



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

“Considerando, que o Município pretende promover um remanejamento dos veículos da frota municipal de acordo com as atuais condições e uso e as necessidades de cada Secretaria”;

“Considerando, a transferência do veículo definido nesta portaria não compromete os serviços da Secretaria Municipal de Educação que teve seus serviços administrativos e funcionais bastante reduzidos em decorrência dos efeitos negativos da Pandemia.”

“Considerando, que a Secretaria de Obras necessita de mais veículos para a execução de suas atividades e demandas diárias.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Belmiro Braga, transferido da Secretaria Municipal de Educação para o uso contínuo da Secretaria Municipal de Obras:

Parágrafo único: O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo MarcoPolo/Volare, Ano 2010, PLACA HLF - 5175.


Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo da Secretaria de Obras.


Art. 3º - Fica o Departamento de Patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 02 de julho de 2021.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 05/07/2021

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA